



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## PLANO

### 1. Identificação

<b>Projeto:</b> Eleições Inclusivas 2024	
<b>Patrocinador:</b> Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)	
<b>Unidade responsável:</b> ATEND/ASSUS	
<b>Gerente do projeto:</b> Wesley Francisco Machado de Napoli	<b>Cargo:</b> Assessor

### 2. OBJETIVOS

Garantir acessibilidade aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida em todo o processo eleitoral, desde o alistamento até o voto, passando pelo cadastro nacional de eleitores a fim de que os eleitores ou eleitoras possam exercer plenamente o direito ao voto.

### 3. Justificativa e Fundamentos Legais

As adaptações devem levar em conta as particularidades de cada deficiência seja, auditiva, intelectual, física ou visual respeitando as diferenças que cada uma possui.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás busca garantir o exercício do voto a todos os brasileiros de forma igualitária e democrática. Portanto, o processo eleitoral deve ser acessível, atendendo a todos, independentemente dos atributos pessoais de cada eleitor.

O projeto se baseia na LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei no 13.146, de 2015:

*Barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos a acessibilidade, a liberdade de movimento e de expressão, a comunicação, ao acesso a informação, a compreensão, a circulação com segurança, entre outros.*

Bem como na Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) que assegura:

*"Art. 76. O poder público deve garantir à pessoa com deficiência todos os direitos políticos e a oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas.*

*§ 1º À pessoa com deficiência será assegurado o direito de votar e de ser votada, inclusive por meio das seguintes ações:*

*I - garantia de que os procedimentos, as instalações, os materiais e os equipamentos para votação sejam apropriados, acessíveis a todas as pessoas e de fácil compreensão e uso, sendo vedada a instalação de seções eleitorais exclusivas para a pessoa com deficiência;*

*II - incentivo à pessoa com deficiência a candidatar-se e a desempenhar quaisquer funções públicas em todos os níveis de governo, inclusive por meio do uso de novas tecnologias assistivas, quando apropriado;*

*III - garantia de que os pronunciamentos oficiais, a propaganda eleitoral obrigatória e os debates transmitidos pelas emissoras de televisão possuam, pelo menos, os recursos elencados no art. 67 desta Lei;*

*IV - garantia do livre exercício do direito ao voto e, para tanto, sempre que necessário e a seu pedido, permissão para que a pessoa com deficiência seja auxiliada na votação por pessoa de sua escolha".*

Importa, ainda, mencionar a Resolução TSE nº 23.381, a qual instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, bem como a Resolução CNJ-401/2021 que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

## **4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O presente projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026, Plano de Logística Sustentável 2021-2026 e Política Nacional do Poder Judiciário para Acessibilidade, regulamentada na Resolução CNJ nº 401/2021.

### **4.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

#### **Objetivo Estratégico 1**

Garantir os direitos da cidadania.

#### **Objetivo Estratégico 5**

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

## **4.2 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

### **Política**

"A Justiça Eleitoral em Goiás esta comprometida com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, os requisitos legais aplicáveis, a inovação e a melhoria continua dos processos com sustentabilidade."

### **Objetivo**

Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia.

#### Iniciativas

1. Promover campanhas de esclarecimento aos eleitores sobre a acessibilidade em Eleições.
2. Monitorar a infraestrutura física e tecnológica para verificar acessibilidade e promover ações para ajustes se necessário.

## **4.3. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS**

O planejamento deste projeto se iniciou com a avaliação do Projeto Eleições Inclusivas 2022, registrada no Relatório Final (0421527), quando o Ciclo PDCA foi fechado com a análise das ações propostas em relação ao efetivamente realizado e também oportunidades de melhoria para o próximo pleito.

No final do ano de 2022, houve uma prestação de contas para a sociedade em audiência pública realizada na Câmara dos Vereadores de Goiânia.

No dia 29 de novembro de 2023, no Auditório do Edifício Anexo I do T.R.E-GO, foi realizada audiência pública para uma prestação de contas mais detalhada à sociedade e coleta de sugestões para o presente projeto, vide SEI 23.0.000013097-4. Portanto, iniciamos na audiência um novo Ciclo PDCA para as Eleições 2024.

No documento 0680954, observa-se que foram sugeridas na audiência pública 20 (vinte) ações para o presente projeto.

Espera-se com este Projeto Eleições Inclusivas 2024 melhorar a experiência das pessoas com deficiência nos locais de votação, por meio de ações inclusivas que minimizem ou eliminem as barreiras que possam restringir a participação dos eleitores durante as eleições.

## **6. ESCOPO**

Instituição do Projeto "Eleições Inclusivas" que terá como a abrangência a melhoria das condições de acessibilidade nos locais de votação e ações de conscientização sobre o sistema eleitoral em entidades

representativas de pessoas com deficiência.

## **5. DESCRIÇÃO**

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, tem por objetivo aprimorar o atendimento prestado aos cidadãos com deficiência, bem como executar ações no sentido de melhorar as condições de acessibilidade dos locais de votação para todos os tipos de deficiência.

Este projeto visa abranger:

- 1.** Melhorar a capacitação dos mesários para o adequado atendimento dos eleitores e eleitoras com deficiência;
- 2.** Melhor acessibilidade em locais de votação, englobando toda a jornada dos eleitores de casa aos colégios de votação;
- 3.** Capacitar os auxiliares envolvidos no processo eleitoral, por meio do Guia de Acessibilidade nas Eleições 2024 e vídeos explicativos;
- 4.** Promover ações de conscientização contra o capacitismo nos locais de votação e nas redes sociais;
- 5.** Reedição da Central de Libras para as Eleições 2024;
- 6.** Realizar atendimentos itinerantes nas associações para a revisão e identificação dos eleitores com deficiência no cadastro eleitoral;
- 7.** Campanha de informação sobre o direito do acompanhante para pessoas com deficiência;

## **6. PRODUTOS**

O principal produto do projeto é a melhoria nas condições de acessibilidade nas seções, tais como:

- 1.** Implantação de posto itinerante para o cadastro de eleitores com deficiência nas associações representativas;
- 2.** Disponibilização de Coordenadores de Acessibilidade;
- 3.** Locais de votação acessíveis (vagas reservadas, banheiros adaptados, rampas, portas largas, comunicação tátil, dentre outros);
- 4.** Comunicação efetiva com pessoas surdas ou ensurdecidas;
- 6.** Equipamentos de acessibilidade em pleno funcionamento nas urnas eletrônicas.

## **7. DURAÇÃO E CUSTO**

O projeto terá duração de oito meses, iniciando em fevereiro com encerramento após as Eleições 2024.

Os custos envolvidos são:

<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECURSOS</b>
Posto Terceirizado	Mobilização de um posto do Contrato nº 61/2022 para atendimento itinerante nas associações	R\$ 18.884,34	Orçamento de Pleitos disponível no Contrato nº 61/2022.
Central de Libras	Haverá custo adicional somente se a contratação de libras não estiver disponível para a Eleição.	R\$ 5.000,00	Orçamento de Pleitos
Coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação	Mobilização de uma pessoa especializada em cada local de votação para auxílio das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Estimativa de 2480 Coordenadores.	R\$ 148.800,00	Orçamento de Pleitos - Alimentação de Mesários

## 8. RISCOS

<b>ITEM</b>	<b>CAUSA</b>	<b>EVENTO DE RISCO</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
<b>1</b>	Não execução de algumas ações pelo alto volume de atividades dos envolvidos no projeto.	Prejuízo na execução do projeto em toda a sua extensão.	Fazer um acompanhamento semanal do plano de ação e solicitar a disponibilização de outros colaboradores pela Diretoria-Geral, se necessário.
<b>2</b>	Não atendimento das solicitações de adequação por parte de outros órgãos públicos	Inexecução precária das medidas/providências esperadas pelas partes interessadas	Verificar com Chefes de Cartório a possibilidade de mudar as seções eleitorais para locais mais acessíveis
<b>3</b>	Implantar Seções Eleitorais em locais não acessíveis	Votação dos eleitores portadores de deficiência prejudicada	Descer a urna sob condições controladas.
<b>4</b>	Resistência das Zonas Eleitorais para as adequações de acessibilidade	Lentidão e prejuízo na execução do projeto em toda a sua extensão.	Realização ações de sensibilização e solicitar intervenção do Coordenador da Comissão de Acessibilidade.

5	Falha na capacitação dos Coordenadores de Acessibilidade	Coordenadores de Acessibilidade sem a formação adequada	Disponibilizar o Guia de Acessibilidade para os Coordenadores de Acessibilidade acessarem as informações quando necessário.
---	--	---	---

## 9. PLANO DE AÇÃO

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<b>COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO</b>			
1	Realizar campanha de conscientização sobre o direito das pessoas com deficiência realizarem a transferência temporária da seção de votação para uma mais acessível.	ASCOM/ATEND/CPAI	Agosto de 2024
2	Realizar campanha de conscientização para o correto atendimento das pessoas com deficiências não visíveis	ASCOM/ATEND/CPAI	Até setembro de 2024
3	Levar urnas nas associações representativas para serem conhecidas	EJE	Até setembro de 2024
4	Instituir campanhas de informação sobre o direito do acompanhante para pessoas com deficiência	ASCOM/ATEND/VPCRE	No treinamento dos mesários e nas redes sociais
5	Promover ações de conscientização contra o capacitismo	ASCOM/ATEND/CPAI	No treinamento dos mesários e nas redes sociais
6	Comunicar de maneira mais adequada com as pessoas surdas e ensurdecidas, contando com o apoio da Central de Libras da Prefeitura de Goiânia	ASCOM/ATEND/CPAI	Outubro 2024
7	Divulgar a Central de Libras das Eleições	ASCOM/ATEND/CPAI/EJE	Até setembro de 2024
<b>CAPACITAÇÃO</b>			
8	Aprimorar o Guia de Acessibilidade 2022 para as Eleições 2024	ATEND	Agosto de 2024

<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
<b>9</b>	Melhorar a capacitação dos mesários para o adequado atendimento dos eleitores e eleitoras com deficiência, incluindo as funcionalidades de acessibilidade da urna eletrônica.	SGP/ATEND/ZONAS ELEITORAIS	No treinamento dos mesários
<b>10</b>	Desenvolver Roteiro de Acessibilidade para vistoria dos locais de votação	ATEND/CEIN	Abril de 2024
<b>11</b>	Capacitar os Coordenadores de Acessibilidade para auxiliar as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos locais de votação	SGP/ATEND/ZONAS ELEITORAIS	Outubro
<b>CONTRATAÇÕES</b>			
<b>12</b>	Definir e contratar meio de identificação visual para os Coordenadores de Acessibilidade	CPAI/ATEND	Março de 2024
<b>13</b>	Executar Ata de Registro de Preços para a aquisição de fones de ouvido para as Eleições 2024.	SAO/ATEND	Julho de 2024
<b>14</b>	Contratação de Intérprete de Libras	ATEND	Setembro de 2024
<b>15</b>	Locação de Cadeira de Rodas para as Zonas Eleitorais de Goiânia (Piloto)	ATEND	Setembro de 2024
<b>COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>			
<b>16</b>	Acordo de Cooperação com a UFG ou Associação de Surdos para viabilizar a Central de Libras para as Eleições 2024	CPAI	Setembro de 2024
<b>17</b>	Solicitar às Prefeituras a demarcação de vagas reservadas nas escolas que são locais de votação	CPAI	Maio 2024
<b>18</b>	Solicitar ao Estado e Prefeituras as adequações necessárias para que os locais de votação sejam acessíveis	CPAI	Maio 2024
<b>19</b>	Solicitar à ONG's a disponibilização de ônibus ou micro-ônibus para transporte de pessoas com deficiência no domingo de eleição	CPAI	Julho de 2024

<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
<b>20</b>	Solicitar ao TSE um layout de seção acessível que tenha espaços adequados para cadeirantes, pessoas com nanismo, pessoas sem os braços e outros tipos de deficiência	CPAI	Julho de 2024
<b>21</b>	Celebração de um convênio com o Tribunal de Justiça, para que naquelas ações cujas penas sejam o pagamento de cestas básicas, sejam substituídas pela compra de cadeiras de rodas, destinadas aos locais de votação.	CPAI	Setembro de 2024
<b>ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA</b>			
<b>22</b>	Realizar atendimentos itinerantes nas associações para a revisão e identificação dos eleitores com deficiência no cadastro eleitoral	ATEND/DIRETORIA DO FÓRUM DE GOIÂNIA	8 de maio de 2024
<b>23</b>	Orientar e divulgar a transferência temporária de eleitores com deficiência e mobilidade reduzida para seções acessíveis.	VPCRE/ATEND	22 de agosto de 2024
<b>LOGÍSTICA DAS ELEIÇÕES</b>			
<b>24</b>	Orientar os chefes de cartório para solicitar o contato dos responsáveis técnicos dos elevadores das escolas no final de semana das eleições	CPAI/ATEND	Outubro de 2024
<b>25</b>	Orientar os chefes de cartório para solicitar a disponibilização de cadeira de rodas por parte das escolas no dia das Eleições	CPAI/ATEND	Outubro de 2024
<b>26</b>	Garantir a disponibilidade de pelo menos um fone de ouvido para cada local de votação, além dos descartáveis	ATEND/ALMAT/ZONAS ELEITORAIS	Outubro de 2024
<b>27</b>	Instalar as seções eleitorais em escolas com acessibilidade: rampas, banheiros, sinalização tátil, dentre outras.	ZONAS ELEITORAIS	No dia das Eleições

<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
<b>28</b>	Gestão da Central de Libras para as Eleições 2024	OUVIDORIA/ATEND/EJE	No dia das Eleições
<b>29</b>	Alocar Coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação, dando preferência para pessoas com conhecimento de acessibilidade.	ZONAS ELEITORAIS	No dia das Eleições
<b>30</b>	Acompanhar as adequações dos locais de votação	ATEND/ZONAS ELEITORAIS	Setembro de 2024
<b>31</b>	Consultar VPCRE sobre a possibilidade e as condições de descer a urna eletrônica em casos de grande necessidade	CPAI	Maio de 2024
<b>32</b>	Tratar as ocorrências de acessibilidade das Eleições 2024.	ATEND/OUVIDORIA	No dia das Eleições
<b>33</b>	Realizar estudos para abertura de seções eleitorais, em unidades de saúde, de internação permanente ou prolongada	ATEND/VPCRE/ZONAS ELEITORAIS	31/07/2024

## **10. EQUIPE DE PROJETO**

<b>UNIDADE OU COMISSÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI	Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior	Coordenador
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI	Bianca Thais de Souza Crocamo e Alisson Barboza de Azevedo	Membro
Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)	Wesley Francisco Machado de Napoli	Assessor
Assistência de Sustentabilidade (ASSUS)	Keila Furtado	Equipe
Assistência de Atendimento e Suporte às Zonas (ASUPA)	Ricardo César de Sousa	Equipe
Assistência de Sustentabilidade (ASSUS)	Igor Shiozawa	Equipe
Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)	Raffaela Souza Medeiros Nunes	Equipe
Ouvidoria/Tele-Eleitoral	Natália Diniz Corrêa Maciel	Equipe

## **11. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO**

<b>FASE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
-------------	--------------------	-------------

<b>Elaboração</b>	Alisson Barboza de Azevedo e Igor Shiozawa	<b>Datado digitalmente</b>
<b>Revisão</b>	Wesley Francisco Machado de Napoli	<b>Datado digitalmente</b>
<b>Aprovação</b>	Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior	<b>Datado digitalmente</b>



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ASSESSOR DE ATENDIMENTO, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE AS ZONAS - ATEND**, em 15/05/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803440** e o código CRC **248CDEBD**.